

Universidade de São Paulo

REITORIA

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA

Portaria PRP-49, de 20-7-2009 <p><i>Dispõe sobre a distribuição de Empregos Públicos para atender ao Programa de Concessão de Técnico de Nível Superior para Grupos de Excelência (Procontes)</i></p> <p>O Pró-Reitor de Pesquisa em Exercício da Universidade de São Paulo, nos termos da Portaria GR-4.215, de 25-5-09 e considerando a Lei Complementar 1074-2008 e Portaria GR-4078-2009, baixa a seguinte portaria:</p> <p>Artigo 1º - Ficam distribuídos, junto ao Instituto de Ciências Biomédicas (ICB), 2 empregos públicos criados pela Lei Complementar 1074-2008, conforme segue:</p>														
<table> <tbody><tr> <td>Grupo/Faixa / Nível</td> <td>Categoria Profissional</td> <td>Emprego Público</td> <td>Docentes Responsáveis pelo Projeto de PesquisaPrazo de Destinação</td></tr> <tr> <td>Superior I A</td> <td>Especialista em Laboratório</td> <td>1132016</td> <td>Prof. Dr. Momtchilo Russo</td> <td>31-05-2010</td></tr> <tr> <td>Superior I A</td> <td>Especialista em Laboratório</td> <td>1132024</td> <td>Prof. Dr. Ângelo Rafael Carpinelli</td> <td>31-10-2010</td></tr> </tbody></table>	Grupo/Faixa / Nível	Categoria Profissional	Emprego Público	Docentes Responsáveis pelo Projeto de Pesquisa Prazo de Destinação	Superior I A	Especialista em Laboratório	1132016	Prof. Dr. Momtchilo Russo	31-05-2010	Superior I A	Especialista em Laboratório	1132024	Prof. Dr. Ângelo Rafael Carpinelli	31-10-2010
Grupo/Faixa / Nível	Categoria Profissional	Emprego Público	Docentes Responsáveis pelo Projeto de Pesquisa Prazo de Destinação											
Superior I A	Especialista em Laboratório	1132016	Prof. Dr. Momtchilo Russo	31-05-2010										
Superior I A	Especialista em Laboratório	1132024	Prof. Dr. Ângelo Rafael Carpinelli	31-10-2010										
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.														
Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário. (Processo USP 2009.1.8954.1.1).														

COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Portaria GCC-4, de 29-6-2009 <p>A Coordenadora da Coordenadoria de Assistência Social, nos termos do inciso IV, do artigo 3º, da Lei Federal 10.520, de 17-7-2002, combinado com o disposto no inciso IV, do artigo 3º, do Decreto Estadual 47.297, de 6-11-2002, expede a seguinte portaria:</p> <p>Artigo 1º - Designa Maurício Martins de Castro, Renato Emygdio de Lima, Rodrigo Dias Sanches e Marcio Tavares do Nascimento para atuarem como Pregoeiros nos procedimentos licitatórios a serem instaurados na Coordenadoria de Assistência Social, na modalidade de Pregão, que tenham por objeto a aquisição de bens e serviços comuns.</p> <p>Artigo 2º - Para compor a Equipe de Apoio ficam designados Hercole Theodoro Apergis, Adriano Alves Mendes, Paulo Tadeu Sardinha, Célio José de Carvalho Gamba, Arlete Naresse Simões, Maria Aparecida Loureiro de Oliveira, Margarida Eiko Yagyu, Mirian Cristina Vieira Paula, Maria Clotilde Barros Magaldi, Isa Maria de Gouveia Jorge, Rosângela Maria dos Santos, Claudia Ferreira Lima, Marisa Luppi e Zósia Angélica de Sant’Ana.</p> <p>Artigo 3º - Os pregoeiros acima designados poderão atuar como suplente de Pregoeiro e-ou Equipe de Apoio.</p> <p>Artigo 4º - Fica revogada a Portaria 9-08, publicada no D.O. de 21-5-2008.</p> <p>Artigo 5º - Esta Portaria vigorará pelo prazo de 1 ano, à contar da data de sua publicação. (Processo 2004.1.320.35.3).</p>

Artigo 3º - Os pregoeiros acima designados poderão atuar como suplente de Pregoeiro e-ou Equipe de Apoio.
Artigo 4º - Fica revogada a Portaria 9-08, publicada no D.O. de 21-5-2008.
Artigo 5º - Esta Portaria vigorará pelo prazo de 1 ano, à contar da data de sua publicação. (Processo 2004.1.320.35.3).

COORDENADORIA DO ESPAÇO FÍSICO

Resumo de Contrato <p>Contrato 30-2009 - Processo 2009.1.383.82.1. Contratante: Coordenadoria do Espaço Físico da USP. Contratada: Vedos Arquitetura, Construções e Empreendimentos Ltda. Tomada de Preços 10-2009: Execução da reforma do Auditório da Geografia para adequação à acessibilidade no edifício da História e Geografia, da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP. Valor: R\$ 282.628,31. Verba: Classificação Funcional Programática 12.122.0100.5272 - Classificação da Despesa Orçamentária: 3.3.90.39.81 - Fonte de Recursos: 1 - Exercício de 2009. Prazo: 150 dias corridos. Data da assinatura: 16-7-2009.</p>

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO

Extrato de Protocolo de Intenções Internacional <p>Processo: 2008.1.348.22.7. Convenente: Universidade de São Paulo. Signatário: Profa. Dra. Suely Vilela – Reitora. Concedente: Universidade Autônoma de Querétaro. Signatário: Raúl turralde Olvera – Reitor. Objeto: Estabelecer, no futuro, cooperação para a realização de projetos a serem definidos. Fundamento: Resolução USP-4.715, de 22-10-1999, alterada pela Resolução USP-5.448, de 18-4-2008. Data da assinatura: 3-9-2008. Vigência: 3-9-2008 a 2-9-2010.</p>
--

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ

Despacho do Diretor, de 17-7-2009 <p>Em face dos elementos que compõem os autos e em consonância com o inciso I do artigo 87 da Lei 8.666-93, referente ao Contrato USP-ESALQ-14-2009, anexo ao Processo 2009.1.133.11.6, a empresa Roseli Dantas da Silva Cardoso do Prado – ME inscrita no CNPJ 04.602.194/0001-56, está sendo advertida pelo inadimplemento do ajuste. Em face dos elementos que compõem os autos e em consonância com o artigo 86 da Lei 8.666-93, artigo 4º da Portaria GR-3.161-99 e Cláusula oitava do Contrato USP-ESALQ-14-2009, nexo ao Processo 2009.1.133.11.6, sanciono a multa de R\$ 468,73, a empresa Roseli Dantas da Silva Cardoso do Prado – ME, inscrita no CNPJ 04.602.194/0001-56.</p>

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE

Despacho da Reitora, de 17-7-2009 <p>Processo 2009.1.653.12.8. Interessada: Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade. Contratada: Timberlake Consultants Ltd. Ratifico o ato declaratório de inexistibilidade de licitação, de acordo com o artigo 26, da Lei Federal 8.666-93 e alterações posteriores, ressaltando que a responsabilidade pela justifica técnica é do servidor que assina a mesma.</p>

FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO

Comunicado <p>Edital de Convocação - Eleição dos Antigos Alunos junto à Congregação da Faculdade.</p> <p>A Vice-Diretora, em Exercício, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto, consoante o que dispõem o Regimento Geral, o Estatuto da USP e o Regimento da Faculdade, convoca os Antigos Alunos de Graduação para a eleição do representante e de seu respectivo suplente junto à Congregação.</p> <p>A eleição será realizada no dia 17 de agosto de 2009, das 09 horas às 11h30 e das 13h30 às 19h30, na Assistência Técnica Acadêmica, bloco 01 (prédio da Administração), sala 13, pelo voto direto e secreto dos ex-alunos dos cursos de graduação da Unidade.</p> <p>O pedido do registro deverá ser formalizado individualmente pelos interessados, na Seção de Comunicações da Faculdade, em nome do Diretor, até as 17 horas do dia 12 de agosto de 2009.</p> <p>Serão elegíveis somente os antigos alunos que tenham o registro da candidatura deferido pelo Diretor.</p> <p>A identificação de cada votante será feita mediante a apresentação de prova hábil de identidade, após verificação pela</p>

<p>medição e transformação do Centro de Computação Eletrônica - CCE, no Campus da Capital do Estado de São Paulo - USP. Valor: R\$ 849.442,30. Classificação Funcional Programática: (12.122.0100.5272 - Apoio Técnico Administrativo). Classificação da Despesa Orçamentária: Categoria Econômica (33903980 - Conservação e manutenção de bens móveis e imóveis) - Fonte de Recursos: (01 - Tesouro). Vigência - 120 dias, contados a partir da Ordem de Início dos Serviços. Garantia - R\$ 42.272,12, referente a 5% do valor do presente termo contratual. Data da assinatura: 15-7-2009.</p>

Seção de Graduação em seus assentamentos se o eleitor é diplomado pela Unidade.

Os antigos alunos, se forem docentes, servidores não-docentes ou alunos, não poderão ser eleitos representantes, tendo garantido o direito de voto, cuja verificação será feita pela Seção de Pessoal, Seção de Graduação e Seção de Pós-Graduação da Unidade.

Não será permitido o voto por procuração. Cada eleitor poderá votar em apenas um nome. Será considerado eleito o candidato mais votado. Será eleito suplente o antigo aluno que, sucessivamente, tenha obtido maior número de sufrágios. Ocorrendo empate, o desempate será feito utilizando-se, sucessivamente, os seguintes critérios:
I - o candidato com maior tempo de conclusão de curso na FFCLRP;
II - o aluno mais idoso.
O pleito será presidido por Lúcia Akemi Tatsuno Rodrigues, tendo como mesários Gustavo Cardoso Emiliano e Leonardo Ricco Medeiros.
A apuração dar-se-á imediatamente após o encerramento da votação.

FACULDADE DE MEDICINA

Primeiro Termo de Aditamento Contratual de Permissão de Uso <p>Permitente: Faculdade de Medicina - CNPJ 63.025.530/0018-52. Permissionária: Mara Luci Gardinali Papelaria - EPP. CNPJ 02.899.153/0001-48. Finalidade: Prorrogação contratual para permissão de uso para instalação e exploração dos serviços de reprografia e encadernação. Valor total: R\$ 17.312,64. Valor mensal: R\$ 1.442,73. Processo: 07.1.746.5.1. Data da assinatura: 25-6-2009.</p>

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

Despachos do Superintendente, de 16-7-2009 <p>Homologando: no Processo USP 09.1.749.62.1, Modalidade: Pregão Reg. de Preço - Menor Preço 37-2009, homologo o julgamento referente ao Pregão acima especificado, conforme decisão da Pregoeira em Ata de Sessão Pública, publicada no D.O. de 12-5-2009, e autorizando a despesa; no Processo USP 09.1.1563.62.9, Vol. I, e 09.1.2355.62.0, Vol. II. Modalidade: Pregão - Menor Preço 58-2009, o julgamento referente ao Pregão acima especificado, conforme Ata de Sessão Pública de 3-7-2009, e autorizando a despesa, a saber:</p>
--

Item	Empresa
1	Chancellor Lavanderia Ltda.
Resumo de Contrato	
Processo: 09.1.176.62.1. Contratante: Hospital Universitário. Contratado: Control Lab Controle de Qualidade para Laboratórios Ltda. Objeto: Prestação de serviço de ensaios de proficiência (controle de qualidade Externo) para o serviço de Laboratório Clínico. Valor global do contrato: R\$ 11.562,52. Data da assinatura: 1º-7-2009.	

INSTITUTO DE FÍSICA

Portarias do Diretor De 16-12-2008 <p>Designando, nos termos da Portaria IF-12-2009, a aluna a seguir indicada a exercer a função de Monitor C junto a projetos ligados aos cursos de Graduação do Instituto de Física, com remuneração, prorrogar: Luciani Bueno Tavares. Vigência: 1º-7-09 a 18-12-2009. (Republicada por ter saído com incorreções.) De 17-7-2009 Designando, nos termos da Portaria IF-16-2009, os alunos a seguir indicados a exercerem, no período de 1º-7 a 18-12-09, a função de monitores junto a projetos ligados aos cursos de Graduação do Instituto de Física, com remuneração: Bárbara Bianca Gerbelli, Renata Pojar, Renata Naporano Bicev, Tassiana Fernanda Genzini de Carvalho, Graziella Bento da Silva, Thiago Mendes de Almeida, Monalisa da Fonseca, Josismar Rodrigues Alves, Maristela do Nascimento Rocha.</p>

INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA

SERVIÇO DE MATERIAL <p>Comunicado Em atenção ao parágrafo 1º do artigo 5º da Portaria USP-GR-4.007, de 4-7-2008, justificamos que o pagamento para empresa RCS - Comércio de Móveis Para Escritório Ltda. - EPP, através das Notas de Empenho 01358051-2009 e 01358060-2009, Processo 2009.1.00833.45.2, não obedeceu à ordem cronológica por problemas administrativos. Comunicado Em atenção ao parágrafo 1º do artigo 5º da Portaria USP-GR-4.007, de 4-7-2008, justificamos que o pagamento para empresa Casa Pedroso Materiais Para Construção Ltda. - EPP, através das Notas de Empenho 01402000-2009 e 01402565-2009, Processo 2009.1.00802.45.0, não obedeceu à ordem cronológica por problemas administrativos. Comunicado Em atenção ao parágrafo 1º do artigo 5º da Portaria USP-GR-4.007, de 4-7-2008, justificamos que o pagamento para empresa Chácara Continental Comércio de Plantas Ltda., através da Nota de Empenho 01696682-2009, processo 2009.1.00958.45.0, não obedeceu à ordem cronológica por problemas administrativos.</p>

COORDENADORIA DO CAMPUS DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Extrato de Contrato <p>Contrato 10-2009. Processo(s) 2008.1.921.49.0 (vol. I) e 2009.1.324.49.3 (vol. II). Contratante: Universidade de São Paulo, por intermédio da Coordenadoria do Campus da Capital do Estado de São Paulo. Contratada: Empreitec Construções Elétricas Ltda. Objeto: Execução da reforma geral da cabina de</p>

<p>Diá: 19-8-2009 - Quarta-feira - 9 horas - Prova Didática; 14 horas - Prova de Argüição. A Comissão Julgadora estará constituída pelos seguintes Professores Doutores: Titulares: Maria Ângela de Almeida Meireles, Kil Jin Park, Carmen Cecília Tadini, Paulo José do Amaral Sobral e Vânia R. Nicoletti Lins. Suplentes: Maria Isabel Rodrigues e Rosário Elida S. Bretas. Ficam, pelo presente Edital, convocados os Membros da Comissão Julgadora e a candidata Rosiane Lopes da Cunha.</p>

REITORIA
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO UNIVERSITÁRIO
Despacho do Pró-Reitor, de 17-7-2009 <p>Ratificando, com fundamento no “caput” do artigo 25, da Lei Federal 8.666-93, o ato de declaração de inexigibilidade de licitação do Coordenadora Adjunta da Diretoria Geral de Administração, objetivando a contratação por seis meses da Professora Doutora Hebe Cristina da Silva, para prestação de serviços e integrar a equipe responsável pela área de Literatura do projeto de Desenvolvimento de Conteúdo Digital para o Ensino Médio – MEC. Processo 01P-9738-2009.</p>
DIRETORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
FINANÇAS
Resumo de Termo Aditivo <p>Termo Aditivo 447-2007-003. Processo: 01-P-25159-2006 - Contrato 447-2007 - Contratante: Universidade Estadual de Campinas - Contratado: Wesley Roberto Rafael - Objeto: Alterar o endereço do contratado para: Rua Izabel Negrão Bertotti, 161, apto. 83, Mansões Santo Antônio, Campinas - SP, CEP 13087-671 - Data da assinatura: 17-7-2009.</p>

Universidade Estadual Paulista

REITORIA

Despacho do Reitor, de 14-7-2009 <p>Autorizando a Direção do Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas do Campus abaixo a realizar Concurso Público para contratação de Professor Substituto, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 2º semestre letivo de 2009, sob o regime jurídico da CLT, conforme abaixo especificado: Campus de São José do Rio Preto</p>

Qtde.	Jornada de Trabalho (horas semanais)	Departamento	Disciplina /Conjunto de Disciplinas
01	12	Ciências de Computação e Estatística	Construção de Compiladores; Projeto de Linguagens de Programação
01	12	Ciências de Computação e Estatística	Sistemas de Tempo Real; Projeto em Sistemas Operacionais
01	12	Ciências de Computação e Estatística	Programação Matemática; Programação Linear
01	12	Educação	Conteúdo e Metodologia do Ensino de História; Conteúdo e Metodologia do Ensino de Geografia
01	24	Educação	Política Educacional Brasileira
01	12	Física	Física Geral I e II
01	12	Física	Física II
01	24	Matemática	Função de uma Variável Complexa; Equações Diferenciais

Nos casos em que no concurso público ocorram situações específicas de candidatos: ausentes, não habilitados ou convocados e não contratados (candidato único), após a homologação, autorizo, ainda, a publicação de novo edital de abertura de inscrição. Proc. 2257-08-IBILCE-SJRP - Desp. 869-09-Runesp.

Despachos do Vice-Reitor, no Exercício da Reitoria, de 17-7-2009

Autorizando: <p>no Campus de Botucatu, a Direção da Faculdade de Medicina do referido Campus, a realizar concurso público para contratação de 1 Enfermeiro, na condição de Técnico Administrativo Substituto, de conformidade com o disposto na Resolução Unesp-101-2002, sob o regime jurídico da CLT, com lotação na Seção Técnica de Enfermagem Hemodiálise, enquanto perdurar o afastamento do servidor a ser substituído, observando o prazo máximo de 2 anos. Proc. 4060-06-FM-Bo - Desp. 910-09-Runesp; no Campus de Marília, a Direção da Faculdade de Filosofia e Ciências do referido Campus, a realizar Concurso Público para contratação de Professor Substituto, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 2º semestre letivo de 2009, sob o regime jurídico da CLT, conforme abaixo especificado: Faculdade de Filosofia e Ciências do Campus de Marília</p>
--

Qtde.	Jornada de Trabalho (horas semanais)	Departamento	Disciplina /Conjunto de Disciplinas
01	24	Educação Especial	Estágio Supervisionado: Fisioterapia em Saúde Pública

Nos casos em que no concurso público ocorram situações específicas de candidatos: ausentes, não habilitados ou convocados e não contratados (candidato único), após a homologação, autorizo, ainda, a publicação de novo edital de abertura de inscrição. Proc. 672-09-FFC-M - Desp. 746-09-Runesp.

CAMPUS EXPERIMENTAL DE DRACENA

COORDENADORIA EXECUTIVA <p>Comunicado Edital de Transferência 1. Disposições Gerais 1.1. Estarão abertas nos dias 20/07/2009 e nos dias 27 e 28/07/2009, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, as inscrições para os processos de Transferência Interna e Externa, respectivamente, no Campus Experimental de Dracena - Unesp, visando o preenchimento das vagas do Curso de Zootecnia, conforme segue:</p>		
Curso	Vagas	Para Candidatos provenientes dos cursos de:
Zootecnia	10	Zootecnia; Agronomia; Medicina Veterinária.

<p>1.2. As transferências internas são destinadas a alunos da própria Unesp, devendo ter precedência sobre as externas. As vagas remanescentes das transferências internas serão disponibilizadas para transferências externas, ou seja, destinam-se a acolher os pedidos de transferência de alunos de outras instituições. Em ambos os casos, as vagas poderão ser pleiteadas por candidatos procedentes dos cursos especificados no quadro constante do item 1.1.</p> <p>1.3. Caso, por ocasião das matrículas dos alunos regulares, resultem novas vagas, elas poderão ser aproveitadas no presente processo de transferência.</p> <p>1.4. Nas duas etapas do processo deverá ser observado o disposto na Resolução Unesp-13-2008.</p> <p>2. Das Inscrições</p> <p>2.1. As inscrições serão recebidas somente no Campus Experimental de Dracena, no período e horário definidos no item 1.1, devendo o candidato, ou seu procurador constituído, apresentar a seguinte documentação:</p> <p>a) requerimento dirigido ao Coordenador Executivo da Unidade, especificando o curso (modelo disponível no local de inscrição);</p> <p>b) comprovante de regularidade de matrícula na instituição de origem (deve ser explicitado o vínculo em 2009);</p> <p>c) histórico escolar do candidato no curso de origem (incluindo eventuais reprovações), contendo a carga horária de cada disciplina cursada, inclusive de estágio ou outras atividades curriculares, com as respectivas frequências e notas obtidas;</p> <p>d) programas das disciplinas cursadas, fornecidos pela instituição de origem;</p> <p>e) cópia da cédula de identidade;</p> <p>f) pagamento de taxa de inscrição, no valor de R\$ 39,00, a ser recolhida na própria Unidade do Campus Experimental.</p> <p>2.2. Os candidatos oriundos de Instituições de Ensino Superiores estrangeiras, além dos documentos exigidos no item anterior, deverão apresentar o que segue:</p> <p>a) prova de conclusão do curso de ensino médio e respectivo histórico escolar;</p> <p>b) parecer de equivalência de estudos médios emitido pela Secretaria ou Conselho Estadual de Educação, ou protocolo de solicitação, caso se trate de candidato que tenha cursado estudos de nível médio no Exterior;</p> <p>2.3. Para os candidatos estrangeiros os documentos escolares em língua estrangeira deverão estar vistados pela autoridade consular brasileira no país de origem, acompanhados da respectiva tradução oficial, excetuando-se os programas das disciplinas, a critério da Unidade.</p> <p>3. Do Processo Seletivo</p> <p>3.1. O processo seletivo terá caráter classificatório e estará sob a responsabilidade do Conselho do Curso de Graduação em Zootecnia. Deverá constar de:</p> <p>a) análise pormenorizada da documentação apresentada para verificação do preenchimento das condições fixadas na Resolução Unesp-13-2008, quais sejam: aprovação em pelo menos 50% das disciplinas cursadas e aproveitamento de pelo menos três disciplinas;</p> <p>b) caso o número dos candidatos exceda o de vagas, serão utilizados os seguintes procedimentos:</p> <ul style="list-style-type: none">- prova escrita de conhecimentos específicos das principais disciplinas dos dois primeiros semestres do curso pretendido; - matrícula dos candidatos em ordem decrescente da nota obtida na prova, até o preenchimento das vagas. <p>c) homologação do resultado do processo seletivo pelo Conselho do Curso.</p> <p>4. Dos Critérios para o Desempate</p> <p>4.1. Em caso de empate na classificação será dada prioridade para o candidato proveniente de curso idêntico.</p> <p>4.2. Persistindo o empate serão observados outros critérios estabelecidos pelo Conselho de Curso.</p> <p>5. Das Disposições Finais</p> <p>5.1. O pedido de inscrição não confere o direito de transferência;</p>
--